

BRASIL

brasil@grupoparade.com.br

PORTAL Acompanhe a atualização do noticiário em tempo real

www.atarde.com.br/brasil

RODOVIAS O uso de medidores de velocidade móveis e portáteis está suspenso desde agosto. Prazo termina dia 23

Juiz amplia prazo para a volta dos radares

REDAÇÃO E AGENCIAS

O juiz Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, decidiu conceder prazo de dez dias para que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) volte a utilizar radares móveis nas rodovias do país. O uso de medidores de velocidade móveis e portáteis está suspenso desde agosto. O prazo terminará na segunda-feira, 23.

Na decisão assinada no domingo, 15, o magistrado atendeu pedido feito pela União para ampliar o prazo da primeira decisão sobre o caso, assinada na semana passada, que determinou que a PRF volte a usar os radares. Na petição encaminhada à Justiça, a Polícia Rodoviária alegou que é necessário "um conjunto complexo de medidas do ponto de vista logístico, contratual, administrativo e de orientações, a serem deflagradas em caráter nacional" para dar cumprimento ao despacho.

Segundo o órgão, há dificuldade na distribuição dos equipamentos para unidades localizadas "nos mais diversos rincões do país", manutenção dos radares para uso de acordo com as especificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia do Conselho Nacional de Trânsito, habilitação do sistema dos equipamentos para processamento das multas e providências contratuais para



Luciano da Matta / Ag. A TARDE/ 05-03-2019.

PRF que há dificuldades na distribuição dos equipamentos por todo o país

Ao analisar os argumentos, o magistrado afirmou que a PRF não havia citado essas dificuldades até então. Ele afirma que as questões são "razoáveis"

expedição das notificações das penalidades.

No dia 11 de dezembro, o juiz atendeu a um pedido liminar feito pelo Ministério Público Federal e entendeu que a falta dos radares pode causar danos à sociedade. Os equipamentos móveis foram recolhidos em agosto após a publicação de um despacho do presidente Jair Bolsonaro. Na ocasião, foram revogados atos administrativos sobre a atividade de fiscalização eletrônica de velocidade em rodovias e estradas federais. A Advocacia-Geral da União (AGU) anunciou que vai recorrer da decisão.

Na decisão publicada no domingo, o juiz Marcelo Monteiro cita dificuldades apontadas pela Polícia Rodoviária Federal para a retomada dos radares.

Ao analisar os argumentos, o magistrado afirmou que a PRF não havia citado essas dificuldades até então. Ele afirma que as questões são "razoáveis" e, por isso, ampliou o prazo.

“Acaso tivesse a União demonstrado as dificuldades administrativas para a operacionalização do retorno às atividades de fiscalização, as mesmas seriam consideradas em consideração para a fiscalização do prazo fixado na decisão”, afirma na decisão.

Polêmica

Ao determinar a retomada da utilização dos radares, na semana passada, o juiz disse que a suspensão da fiscalização desrespeitou competência do Contrans e suprimiu "a atuação de órgão colegiado cujo funcionamento está disciplinado em ato proveniente do Poder Legislativo". O magistrado alegou ainda que o ato foi tomado sem embasamento técnico e que a abstenção estatal de fiscalizar as rodovias "caracteriza proteção deficiente

dos direitos à vida, saúde e segurança no trânsito”.

Após a decisão da Justiça Federal, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que determinou à Advocacia-Geral da União (AGU) que apresente recurso contra a medida. À época em que Bolsonaro determinou a suspensão do uso dos aparelhos, o governo federal afirmou que a norma deveria valer "até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade". Não foi estipulado prazo para que isso aconteça. A ordem atinga aparelhos estáticos, móveis e portáteis.

Polícia Rodoviária

Dados da Polícia Rodoviária Federal mostram que, desde que o uso dos aparelhos foi suspenso, os acidentes em rodovias federais cresceram. Entre 16 de agosto e 31 de outubro, foram registrados 14.629 acidentes, 7,2% a mais em relação ao mesmo período de 2018. Rodovias federais têm aumento de acidentes entre agosto e outubro.

O número de mortos também subiu na mesma comparação. Passou de 1.089 para 1.102, um aumento de 1,1%. O volume de feridos também teve alta, de 7,1%, indo de 15.726, em 2018, para 16.843. O crescimento interrompeu uma sequência de quatro anos de queda para o período.

CAMINHONEIROS

Governo descarta greve nacional

ANDREIA VERDELLI
Agência Brasil, Brasília

O ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, disse ontem que acredita que está descartada uma greve nacional de caminhoneiros, como ocorreu em maio de 2018. "Hoje era o dia do início e não está tendo nada nas estradas, não houve ponto de bloqueio, porque há um respeito nosso com os caminhoneiros e dos caminhoneiros com a gente. Conseguiamos estabelecer o diálogo, eles sabem que têm portas abertas e a cada dia construímos uma solução nova", disse, ao lado do pre-

sidente Jair Bolsonaro, após reunião no Ministério da Infraestrutura, em Brasília.

Na semana passada, um grupo de caminhoneiros falou sobre a possibilidade de uma greve que se iniciaria ontem, mas a maior parte dos representantes da categoria descarta o movimento.

De acordo com o ministro, o governo tem mantido um excelente diálogo com a maioria da categoria e já realizou, neste ano, seis encontros do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário De Carga (Fórum TRC). No início de dezembro, foi realizada a 35ª reunião do grupo que representa 2,6

milhões de caminhoneiros, 37.386 empresas, 1.584 sindicatos e 75 federações.

Entre as ações já desenvolvidas para a melhoria das condições de trabalho e renda da categoria, o ministro

ministro diz que governo mantém um excelente diálogo com a maioria

Tarcísio citou a diminuição da multa por excesso de peso e a obrigação de concessionárias construírem pontos de parada e descanso em rodovias. Segundo o ministro, também estão sendo preparados sistema de documentação de transporte eletrônico e uma resolução que trata do código identificador da operação de transporte. "Ele vai simplificar muito a vida do caminhoneiro, diminuir tempo de parada em posto fiscal, permitir agendamento portuário automático, diminuir a necessidade de ter atravessador na ponta, isso aumenta a renda", explicou.

CLIMA

Rio tem 2ª-feira com temperatura acima de 41°C

DOUGLAS CORRÊA

Agência Brasil, Rio de Janeiro

O dia de ontem no Rio de Janeiro foi de muito calor e sol forte, com a temperatura máxima atingindo 41,1°C Celsius, na estação Guaratiba, na zona oeste da cidade, devido à influência de um sistema de alta pressão. A mínima, de 23,7°C, foi registrada na Estação Alto da Boa Vista, junto à Floresta da Tijuca, o maior parque em área urbana do mundo.

O dia mais quente deste ano, porém, foi 5 de novembro, também na primavera, com os termômetros do Sis-

tema Alerta Rio marcando 41,8°C, ao meio-dia, no bairro de Santa Cruz. A sensação térmica mais elevada, 50,1°C, foi registrada no mesmo bairro.

Instabilidade

Segundo o Sistema Alerta Rio, na quarta-feira (18), o tempo volta a ficar instável na cidade, por causa da passagem de uma frente fria pelo oceano, em conjunto com o calor e a alta umidade. Há previsão de pancadas de chuva moderada a forte em pontos isolados da cidade, durante a tarde e a noite. Os ventos estarão moderados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERÁ
CNPJ Nº 13.588.875/0001-08
PREGÃO PRESENCIAL SRP 36/19. Minor preço: Lote, Dia 30/12/19 às 9h. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Informações: www.transparencia.org.br. Edital: www.transparencia.org.br. Governador: www.gov.br. Prefeitura: www.prefeitura.gov.br. Guajerá/BA, 17/02/19. Gilmar R. Cangussu - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
CNPJ Nº 13.588.875/0001-08
EXTRATO DAS LEIS LDO E LDA
Lei nº 003/2019 - LDO - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31/12/2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã - Bahia, em 16 de dezembro de 2019. MARVALY NEITON DE MAGALHÃES FRAGA - Prefeito. Lei nº 002/2019 - LDA - Estabelece a Resolução e Fins da Despesa do Orçamento Anual do Município de NOVA CANAÃ para a Execução Financeira de 2020. Esta Lei entra em vigor de 01 de 01 de dezembro de 2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã - Bahia, em 13 de dezembro de 2019. MARVALY NEITON DE MAGALHÃES FRAGA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA
CNPJ Nº 13.588.875/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2019 Tipo Menor Preço - Edital nº 012/2019 às 10h30hrs, na Sala de Comissão em nome de José Carlos de Jesus, no endereço: Rua da Liberdade, nº 125, Centro, Mirangaba - Bahia. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em ruas do Bairro Alto de Santa Cruz, na sede deste município, através de convênio firmado junto ao Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Informações com a Comissão Permanente de Licitação, das 8h00 às 12h00 no período: (74) 3630-2113 <http://www.mirangaba.ba.io.org.br/diariooficial>. José Rildo Damasceno - Presidente. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/19. REPUBLICAÇÃO. Objeto: construção de escolas (Lote 1 - Construção do Complexo Escolar de Lustosa, no distrito de Lustosa. Lote 2 - Construção da Escola Costa Silva, na sede). Menor preço global por lote. Dia 22/01/20 às 9h. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br>. Teodoro Sampaio/BA, 12 de dezembro de 2019. Josévaldir Silva de A. Azevedo. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Extrato do Contrato 40/6, DL029. Contratante: PMPO. Contratada: Ana Maria Souza Machado Novais Rocha - ME. CNPJ 02.796.024/0001-24. Objeto: fornecimento de materiais de limpeza. Valor R\$ 4.321,25. Vigência: 11 a 27/12/19. www.presidente-dutra.ba.gov.br. Contrato: PMPO. Contratado: Pineda e Livraria Monaliza Ltda - ME. CNPJ 26.252.119/0001-45. Objeto: fornecimento de Materiais Didático. Valor R\$ 3.886,61. Vigência: 12 a 27/12/19. Presidente Dutra/BA, 17 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
CNPJ Nº 16.137.291/0001-02
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Aurelino Leal comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES registra pela Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 06 de Janeiro de 2020, às 08h30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, localizada na Avenida Almeida, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.aurelinoleal.ba.gov.br. Comissão de Licitação. Aurelino Leal - BA, 16 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Torna público o Edital de Licitação nº 001/2020, para contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico e complementar para escolas e creches em distrito sede e para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Américo. A entrega e abertura das propostas serão no dia 08 de janeiro de 2020, às 09h00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Américo/BA. Esta edital é dispensação dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h00 às 12h00 para a partir de 17 de dezembro de 2019. Informações gerais através do site www.americadourada.ba.gov.br ou pelo tel. (73) 3285-1910. Américo/BA, 17 de dezembro de 2019. EFRAIMIAS SILVA LIMA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 37/2019 - A PREFEITURA DE SEABRA, por seu Preposto, designado pelo Decreto 016/2019, TORNAR PÚBLICA a licitação PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais de limpeza, para o futuro e eventual aquisição de Água e Gás, a ser realizada no dia 06/01/2020 às 09:00hrs na sede da Prefeitura, a ser julgada nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.seabra.ba.br ou no Portal de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079. Seabra - BA, 17 de dezembro de 2019 - Enilton L. Vieira - Preposto.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 308360/4.2019.PP0071.SENAGO
Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para instalação de rede interna de gás natural na área do Complexo Industrial, situado na antiga estrada da Colet, s/nº, Polo Industrial de Comércio, Comércio, conforme edital e suas alterações.
Abertura: 14/01/2020 às 10h00min, horário local.
Retirada do Edital, a partir de 17/12/2019, no site do Portal de Compras: compras.fieb.org.br.
Informações através do e-mail: compra@fieb.org.br.
Salvador, 17/12/2019.
Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORORO
CNPJ Nº 13.762.993/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Tororo torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico e complementar para escolas e creches em distrito sede e para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tororo. A entrega e abertura das propostas serão no dia 08 de janeiro de 2020, às 09h00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Tororo/BA. Esta edital é dispensação dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h00 às 12h00 para a partir de 17 de dezembro de 2019. Informações gerais através do site www.tororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3285-1910. Tororo/BA, 17 de dezembro de 2019. EFRAIMIAS SILVA LIMA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

OCCEB TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - EXERCÍCIO 2020

O CEB e o Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCCEB, em atendimento ao disposto no art. 505 da CLT, vem tornar pública a Tabela Sindical do exercício 2020. A Tabela foi elaborada na Reunião Extraordinária da Diretoria da OCCEB, realizada em 22 de novembro de 2019.

OCCEB - Registro Sindical MTE nº 46000.004/03.2006-56, filial a FEOPRO/SULNE - Registro Sindical MTE nº 46000.016556/2003-13 e também a CNDICOP - Registro Sindical MTE nº 46206.008118/2009-17.

VENCIAMENTO 31/01/2020 (SEXTA-FEIRA)

Patrono	Capital Social (R\$)	Patrono	Alíquotas	Parcela a adicional
1	0,01	13.222,38	Cota mínima	105,79
2	13.224,49	26.446,75	0,05%	423,64
3	26.446,79	264.467,75	0,20%	1.568,68
4	264.467,75	2.644.677,50	0,10%	1.568,68
5	2.644.677,50	141.049.467,15	0,02%	21.580,57
6	Acima de	141.049.467,15	Cota máxima	49.790,46

A Contribuição Sindical Patronal está condicionada à autorização prévia e expressa da cooperativa através artigo 579 da CLT, sendo sua cobrança baseada nos artigos 580 a 582. As Cooperativas Baniças que estiverem pelo recolhimento da Contribuição Sindical, independentemente de serem ou não filiais, devem recolhê-la, na forma de lei, em favor da OCCEB, Sindicato Patronal das Cooperativas no Estado da Bahia, conforme lei federal vigente.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.
Cargo: Reclamação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com base nas Leis nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e a Lei Municipal nº 4.454/92, esta, no que couber, torna pública para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2019 - Processo nº 20.877/2019 - cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DAS FESTAS POPULARES E CARNAVAL 2020.** Recebimento das Propostas a partir das 8h do dia 06/01/2020 até as 14h do dia 07/01/2020, abertura das propostas às 14h e sessão de disputa dos preços às 14h30. Atenção: horário de Brasília. O Edital e suas Anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador 13 de dezembro de 2019. **José Egídio de Santana** - Presidente/COPEL.